



OFÍCIO Nº 1654/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 969534/2024/MS/CAIXA – Operação nº 1099361-87, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina.

O objeto do contrato é a ampliação de Unidade de Atenção Especializa em Saúde – Fundos da Maternidade Dona Catarina Kuss, no Município de Mafra, conforme previsto na emenda parlamentar nº 98067324014.

Encaminhamos anexa a Declaração de Sustentabilidade referente à referida obra, que será executada com recursos oriundos do repasse da União, no valor de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).

O Contrato terá vigência de 36 meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrida em 23 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo Senhor
JULIO GARCIA
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis - SC



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Eu, Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde, com os poderes conferidos, declaro que este Estado possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.116/2020, art. 83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021, art. 82 § 2º, do Contrato de Repasse nº 969534/2024, cujo objeto se refere a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Dona Catarina Kuss, Mafra/SC, por meio de convênio firmado com o Ministério da Saúde.

Florianópolis, 25 de março de 2025

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H689EFO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA em 08/05/2025 às 17:42:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDgwMDhfODA4NI8yMDI1XzZINjg5RUZP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008008/2025** e o código **6H689EFO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Recebimento Alesc Ampliação UAES - Maternidade Dona Catarina Kuss Fundos

De DPRO - DIRETORIA DE PROJETOS <dpro@saude.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-08-21 10:55

Para Centro de Informações da Alesc <ci@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (213 KB)

Plano de Sustentabilidade_MDCK_Fundos.pdf; Minuta26_SES8008_25_MDCK_Fundos.pdf;

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, por determinação da Caixa Econômica Federal - CEF, encaminhamos Ofício Nº 1654/2025/SES/GABS que trata da celebração do Termo de Compromisso nº 969534/2024/MS/CAIXA, que tem por objeto a ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Fundos da Maternidade Dona Catarina Kuss, no Município de Mafra, conforme previsto na emenda parlamentar nº 98067324014, e a sua respectiva declaração de sustentabilidade.

Assim, também a pedido da CEF, solicita-se o recebido, para que possamos enviá-lo ao ente financiador.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Graziane Paim da Silva

Diretoria de Projetos e Captação de Recursos

Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

(48) 3664-7311

dpro@saude.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.